



PORTARIA CONJUNTA Nº 59/PR-TJMG/2025
(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê PopRuaJud Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 425](#), de 8 de outubro de 2021, que "Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades";

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta nº 56/PR-TJMG](#), de 10 de julho de 2025, que "Institui, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário - Comitê PopRuaJud Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de se definir a composição dos integrantes do Poder Judiciário no Comitê PopRuaJud Minas Gerais para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0157566-04.2025.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º No primeiro biênio de funcionamento, o Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua do Poder Judiciário de Minas Gerais - Comitê PopRuaJud Minas Gerais será coordenado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º O Comitê PopRuaJud Minas Gerais terá a seguinte composição:

I - pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG:

- a) Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo, que o coordenará;
- b) Juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes;
- c) João Victor Silveira Rezende;
- d) Vanessa Lidiane de Oliveira Costa;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

e) Maria Claret Aparecida Lobato Almeida; (Alínea acrescentada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026)

II - pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6:

a) Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa;

b) Juiz Federal José Maurício Lourenço;

c) Jade Freire Miguel;

d) Veridiane Santos Muzzi;

III - pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT-MG:

a) Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro;

b) Juiz do Trabalho Marcelo Oliveira da Silva; (Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026)

~~b) Juíza de Direito Érica Aparecida Pires Bessa;~~

c) Júnia Paula Fernandes de Oliveira;

d) Rebeca de Castro Rocha;

IV - pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG:

a) Juiz Eleitoral Ronaldo Souza Borges;

b) Juíza Eleitoral Denia Francisca Corgosinho Taborda;

c) Antonio Faria Neto;

d) Viviane Cristina Capanema Rodrigues;

V - pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG:

a) Desembargador James Ferreira Santos;

b) Juíza de Direito Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues;

c) Lucas Figueiredo de Oliveira;

d) Marcus Vinícius Barbosa; (Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026)

~~d) Danielle de Oliveira Almeida.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VI - pela Defensoria Pública da União - DPU: Defensor Público Federal João Márcio Simões; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

VII - pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG: Defensora Pública Estadual Rachel Aparecida de Aguiar Passos; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

VIII - pelo Ministério Público Federal - MPF: Procuradora Federal Ludmila Junqueira Duarte Oliveira; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

IX - pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG: Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

X - pelo Ministério Público do Trabalho - MPT: Procuradora do Trabalho Luciana Marques Coutinho; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

XI - pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais - OAB/MG: Advogada Shirley da Rocha Santos França; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

XII - pelos movimentos sociais de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua:

a) Thais Cristiane, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua;

b) Claudenice Rodrigues Lopes, da Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte;

c) Padre Gilson de Oliveira Filho, da Comunidade Renovada Santo Antônio de Pádua - CRESAP;

d) Maria Angélica Biondi Prates, do Instituto de Apoio e Orientação a Pessoas em Situação de Rua - INAPER; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

XIII - pelos órgãos gestores das políticas de assistência social e de saúde:

a) Paulo Henrique dos Reis, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

b) Kamilla Jotadiemel Jardim, da Secretaria de Estado de Saúde;

c) Maria Inês Manna Julião, da Laço - Associação de Apoio Social; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

XIV - pelas organizações sociais e academias especializadas em ações e políticas de atenção a pessoas em situação de rua:

- a) Ricardo Guerra Vasconcelos, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG;
- b) André Luiz Freitas Dias, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

XV - por outros segmentos:

- a) Fátima das Graças Gandini, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- b) Major Rodrigo Alencar, da Defesa Civil de Minas Gerais;
- c) Mayara Ferreira Abreu, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;
- d) Leila Xavier de Farias Rocha, do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de Minas Gerais - RECIVIL;
- e) Delegado Richard Murad Macedo, da Polícia Federal - PF. (Inciso acrescentado pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 62/PR-TJMG/2026](#))

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê PopRuaJud Minas Gerais desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º O Comitê contará com as seguintes instâncias:

- I - Coordenação;
- II - Secretariado;
- III - Grupos Temáticos.

Art. 4º A Coordenação e o Secretariado serão exercidos de forma rotativa e bienal pelos representantes dos tribunais.

Art. 5º Nos afastamentos ou ausências do Coordenador do Comitê, a coordenação será exercida pelo Secretário-Executivo.

Art. 6º Compete à Coordenação do Comitê:

- I - representar oficialmente o Comitê;
- II - convocar e presidir reuniões;
- III - registrar e divulgar deliberações;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

IV - propor e organizar pautas;

V - designar relatores e secretários de grupos de trabalho;

VI - requisitar apoio técnico e administrativo perante os órgãos representados.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Comitê.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador **VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA**
, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Desembargadora **DENISE ALVES HORTA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador **JÚLIO CÉSAR LORENS**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais